UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 014/2024 - USF/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO "INCUBADORA SOCIAL: EDUCAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS", VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 012/2024-USF/UNICENTRO, convoca candidato classificado em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão "Incubadora Social: educação popular e economia solidária para cidadania e garantia de direitos", vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

Art. 1º – Está convocado para o início das atividades o seguinte candidato:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	1°	VITTOR MATHEUS GUIMARAES MADUREIRA

- Art. 2º O candidato deverá enviar para o email <u>lfaggion@unicentro.br</u>, até as 14h (quatorze horas) do dia 20 de fevereiro de 2024, terça-feira, os seguintes documentos digitalizados:
- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) RG;
- iii) CPF; e
- iv) Histórico escolar da graduação atualizado.

Parágrafo Único – Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

Art. 3º – O período previsto de concessão da bolsa é de 21 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 014/2024 - USF/UNICENTRO

ANEXO I CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):